

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 5 - Número: 950 de 20 de Março de 2025

DATA: 20/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
IP com n°: 192.168.101.4
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2229

ISSN 3085-6833



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 20/03/2025 22:29:35 - IP com n°: 192.168.101.4 - www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2229

SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20250320/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250320/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250321/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250321/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250322/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250322/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250323/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250323/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250324/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250324/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250325/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250325/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250326/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250326/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250327/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250327/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250328/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250328/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250329/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250329/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250330/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250330/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250331/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250331/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250332/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250332/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250333/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250333/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250334/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250334/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250335/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250335/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250336/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250336/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250337/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250337/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250338/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250338/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250339/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250339/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250340/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250340/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250341/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250341/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250342/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250342/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250343/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250343/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250344/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250344/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250345/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250345/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250346/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250346/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250347/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250347/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250348/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250348/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250349/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250349/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250350/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250350/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250351/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250351/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250352/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250352/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250354/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250354/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250355/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250355/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250356/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250356/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250357/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250357/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250358/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250358/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250359/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250359/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250360/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250360/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250361/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250361/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250362/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250362/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250363/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250363/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250364/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250364/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250365/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250365/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250366/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250366/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250367/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250367/2025



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 20250368/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250368/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250369/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250369/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250370/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250370/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250353/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250353/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250370/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250370/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250371/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250371/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250372/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250372/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250373/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250373/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250374/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250374/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250375/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250375/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250376/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250376/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250377/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250377/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250378/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250378/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250379/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250379/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250380/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250380/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250381/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250381/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250382/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250382/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250383/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250383/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250384/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250384/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250385/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250385/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250386/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250386/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250387/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250387/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250388/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250388/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250389/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250389/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250390/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250390/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250391/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250391/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250392/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250392/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250393/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250393/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250394/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250394/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250395/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250395/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250396/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250396/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250397/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250397/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250398/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250398/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250399/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250399/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250400/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250400/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250401/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250401/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250402/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250402/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250403/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250403/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250404/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250404/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250405/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250405/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250406/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250406/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250407/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250407/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250408/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250408/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250409/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250409/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250410/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250410/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250411/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250411/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250412/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250412/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250413/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250413/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250414/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250414/2025



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 20250415/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250415/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250416/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250416/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250417/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250417/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250418/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250418/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250419/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250419/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250420/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250420/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250421/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250421/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250422/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250422/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250423/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250423/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250424/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250424/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250425/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250425/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250426/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250426/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250427/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250427/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250428/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250428/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250429/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250429/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250430/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250430/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250431/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250431/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250432/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250432/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250433/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250433/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250434/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250434/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250435/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250435/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250436/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250436/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250437/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250437/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250438/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250438/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250439/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250439/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250440/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250440/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250441/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250441/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250442/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250442/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250443/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250443/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250444/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250444/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250445/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250445/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250446/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250446/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250447/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250447/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250448/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250448/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250449/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250449/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250450/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250450/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250451/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250451/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250452/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250452/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250453/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250453/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250454/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250454/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250455/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250455/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250456/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250456/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250457/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250457/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250458/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250458/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250459/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250459/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250460/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250460/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250461/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250461/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250462/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250462/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250463/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250463/2025

Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - Data: 20/03/2025 - IP com nº: 192.168.101.4
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2229



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 20250464/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250464/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250465/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250465/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250466/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250466/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250467/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250467/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250468/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250468/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250469/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250469/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250470/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250470/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250471/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250471/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250472/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250472/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250473/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250473/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250474/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250474/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250550/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250550/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250475/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250475/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250476/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250476/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250551/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250551/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250552/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250552/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250477/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250477/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250553/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250553/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250478/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250478/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250554/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250554/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250555/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250555/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250479/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250479/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250556/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250556/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250480/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250480/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250481/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250481/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250557/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250557/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250482/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250482/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250558/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250558/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250483/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250483/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250559/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250559/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250484/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250484/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250560/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250560/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250561/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250561/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250485/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250485/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250486/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250486/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250562/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250562/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250487/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250487/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250488/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250488/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250563/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250563/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250490/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250490/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250564/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250564/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250491/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250491/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250492/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250492/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250565/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250565/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250566/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250566/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250493/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250493/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250567/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250567/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250568/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250568/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250569/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250569/2025



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 20250570/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250570/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250494/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250494/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250495/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250495/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250571/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250571/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250496/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250496/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250497/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250497/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250498/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250498/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250572/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250572/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250573/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250573/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250499/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250499/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250574/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250574/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250575/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250575/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250576/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250576/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250500/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250500/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250577/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250577/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250501/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250501/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250578/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250578/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250502/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250502/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250579/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250579/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250580/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250580/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250581/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250581/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250503/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250503/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250582/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250582/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250504/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250504/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250583/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250583/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250505/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250505/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250584/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250584/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250506/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250506/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250507/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250507/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250585/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250585/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250508/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250508/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250509/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250509/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250586/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250586/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250510/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250510/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250587/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250587/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250588/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250588/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250589/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250589/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250511/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250511/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250512/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250512/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250513/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250513/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250514/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250514/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250515/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250515/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250516/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250516/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250489/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250489/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250517/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250517/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250518/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250518/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250519/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250519/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250520/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250520/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250521/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250521/2025



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 20250522/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250522/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250523/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250523/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250524/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250524/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250525/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250525/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250526/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250526/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250527/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250527/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250528/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250528/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250529/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250529/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250530/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250530/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250531/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250531/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250532/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250532/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250533/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250533/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250534/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250534/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250535/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250535/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250536/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250536/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250537/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250537/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250538/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250538/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250539/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250539/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250540/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250540/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250541/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250541/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250542/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250542/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250543/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250543/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250544/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250544/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250545/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250545/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250546/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250546/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250547/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250547/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250548/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250548/2025
EXTRATO DE CONTRATO: 20250549/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250549/2025



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250320/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250320/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **WILSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF 969.475.273-68, estabelecida à Trav. 31 DE JULHO, S/N, Colégio Agrícola, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.986,35 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Wilson Oliveira da Silva, contratado. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250321/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250321/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **WELLINGTON CARVALHO OLIVEIRA**, inscrita no CPF 010.328.663-22, estabelecida à RD. BR222, Nº100, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.999,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Wellington Carvalho Oliveira, contratado. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250322/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250322/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **VALDECY FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF 471.614.263-91, estabelecida à RUA PRINCIPAL, Nº31, VILA UNIÃO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.999,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Valdecy Ferreira Dos Santos, contratado. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250323/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250323/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA EMANUELE DE SOUSA ALVES**, inscrita no CPF 624.012.833-31, estabelecida à Rua Santa Maria, Nº122, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.999,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria Emanuele de Sousa Alves, contratada. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250324/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250324/2025



PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. EDMAR DA CUNHA OLIVEIRA, inscrita no CPF 216.064.713-68, estabelecida à RD. BR 222, Nº100, CENTRO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** Nº CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.999,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. EDMAR DA CUNHA OLIVEIRA, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250325/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250325/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. EDILEUSA DA CRUZ SOUSA ARAUJO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF 000.104.863-56, estabelecida à Av. Central, S/N, Faiza, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.999,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. EDILEUSA DA CRUZ SOUSA ARAUJO, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250326/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250326/2025 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO SAMUEL SILVA

ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF 621.948.173-95, estabelecida à Av. Dr. Fernando Castro, s/n, Sagrima, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.999,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. ANTONIO SAMUEL SILVA ALBUQUERQUE, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250327/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250327/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. ALINE CARVALHO OLIVEIRA, inscrita no CPF 040.009.903-90, estabelecida à RD. BR 222, Nº100, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.999,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. ALINE CARVALHO OLIVEIRA, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250328/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250328/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. CLEMILSON DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF



618.434.383-13, estabelecida à AV. 1 Q 09 CASA 16, ECO BURITI, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 19.989,20 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. CLEMILSON DA SILVA CONCEIÇÃO, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250329/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250329/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. ANDRESSA LUENE SILVA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF 064.184.433-65, estabelecida à RUA MARANHÃO SN, SAGRIMA, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.999,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Andressa Luene Silva Conceição, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250330/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250330/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a EMPRESA Sra. BIANCA GORONI DA SILVA, inscrita no CPF 608.640.933-14, estabelecida à TRAV. 31 de Julho, Nº351, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição

de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.986,35 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Bianca Goroni da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250331/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250331/2025. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. EDINALDO DAMIÃO BEZERRA, inscrita no CPF 009.173.473-82, estabelecida à Rua Davinópolis, S/N, Vila Davi, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.999,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Edinaldo Damião Bezerra, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250332/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250332/2025 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO WALLISON FREITAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF 625.700.273-75, estabelecida à Rua do Sítio, S/N, Vila Davi, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação



da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.999,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio Wallison Freitas, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250333/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250333/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **GLEISON CORRÊA SILVA**, inscrita no CPF **631.791.733-78**, estabelecida à Rua Dom Pedro II S/N, POV. 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Gleison Corrêa Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250334/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250334/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **RAYSSA CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES**, inscrita no CPF **115.029.783-26**, estabelecida à Rua Dom Pedro II, Nº12, POV. 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA.

ORIGEM: CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sra. Rayssa Cristina De Sousa Rodrigues, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250335/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250335/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **EUSIMA DE MACEDO DAMASCENO**, inscrita no CPF **444.636.503-72**, estabelecida à RUA ALEGRI, Nº 77, VILA 21 DE MAIO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Eusima de Macedo Damasceno, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250336/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250336/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **ANA PAULA MESQUITA NONATO**, inscrita no CPF **081.677.313-08**, estabelecida à Rua Santo Antônio, S/N, POV. 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:**



O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Ana Paula Mesquita Nonato, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250337/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250337/2025 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **ADEMAR RODRIGUES DA LUZ, inscrita no CPF 280.704.703-30**, estabelecida à RUA SANTO ANTONIO, 21 DE MAIO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Ademar Rodrigues da Luz, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250338/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250338/2025 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **FRANCISCO COSTA DA SILVA, inscrita no CPF 179.108.892-91**, estabelecida à RUA DOM PEDRO II, VILA 21 DE MAIO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Francisco Costa da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250339/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250339/2025 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOSE DE JESUS FARIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF 654.219.813-04**, estabelecida à Rua das Hortas, S/N, V. São João, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Jose de Jesus Farias dos Santos, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250340/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250340/2025 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **ELLANY DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF 616.899.853-56**, estabelecida à Rua Dom Pedro II, S/n, Vila 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de



dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Ellany da Silva Ferreira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250341/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250341/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **JOCIVANE BRANDAO DOS SANTOS, inscrita no CPF 606.091.603-11**, estabelecida à Rua das Hortas, S/N, V. São João, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Jocivane Brandao dos Santos, pela contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250342/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250342/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **ESMERALDA LIMA SILVA, inscrita no CPF 528.661.493-00**, estabelecida à Rua Dom Pedro II, S/N, Vila 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Esmeralda Lima Silva, contratada. **BURITICUPU - MA,**

07 de Março de 2025. **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250343/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250343/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **LOURIVAL MOURA LOPES, inscrita no CPF 620.811.953-72**, estabelecida à Rua Santo Antônio, Nº56, Vila 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Lourival Moura Lopes, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250344/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250344/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF 800.767.693-72**, estabelecida à Rua Dom Pedro II S/N, Vila 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. João de Deus Oliveira de Araújo, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -



EXTRATO DE CONTRATO: 20250345/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250345/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CORREA, inscrita no CPF 038.628.883-63**, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº56, V. 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria do Socorro dos Santos Correa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250346/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250346/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. IVONE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF 612.137.123-43**, estabelecida à , Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Ivone da Silva Rocha, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250347/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250347/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. IRANETE DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF 071.317.613-03**, estabelecida à Rua Dom Pedro II, S/N, Vila 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Iranete do Nascimento Silva, pela contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250348/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250348/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. GILMARA MARTINS GOMES, inscrita no CPF 627.055.573-69**, estabelecida à Rua da Paciência, nº28 Caeminha, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Gilmar Martins Gomes, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250349/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250349/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. DOMINGAS MARIA MORAIS DOS SANTOS, inscrita no CPF 029.602.313-25**,



estabelecida à Rua da Alegria, s/n, V.21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Domingas Maria Morais dos Santos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250350/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250350/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROCHA, inscrita no CPF 609.971.733-19, estabelecida à Rua São Francisco, s/n, V. 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Carlos Henrique da Silva Rocha, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250351/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250351/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO DE JESUS DA SILVA, inscrita no CPF 773.457.623-00, estabelecida à Rua Santo Antônio, Vila 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros

alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio de Jesus da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250352/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250352/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. JACKELANE RICARDO FERREIRA, inscrita no CPF 041.556.833-18, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Jackelane Ricardo Ferreira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250354/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250354/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. IRACI SOARES, inscrita no CPF 925.657.513-20, estabelecida à Rua Principal, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da



Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Iraci Soares, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250355/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250355/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. Mariana da Silva, inscrita no CPF 636.225.253-55, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Mariana da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250356/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250356/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. MARIELZA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF 020.413.573-71, estabelecida à RUA SÃO FRANCISCO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei

Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Marielza Alves dos Santos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250357/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250357/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. Rosa Santana Da Silva, inscrita no CPF 039.660.453-62, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Rosa Santana Da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250358/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250358/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. RONILSON DA SILVA LEITE, inscrita no CPF 606.059.353-43, estabelecida à RUA PRINCIPAL, S/N, P2 V3, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº



14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Ronilson da Silva Leite, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250359/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250359/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. SHIRLEY SILVA FERREIRA, inscrita no CPF 631.164.613-76, estabelecida à RUA PRINCIPAL, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Shirley Silva Ferreira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250360/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250360/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. SILVANA GOMES DE SOUSA, inscrita no CPF 024.137.543-69, estabelecida à RUA CAMPOS SALES, CENTRO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos

mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Silvana Gomes de Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250361/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250361/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ROBEILSON CARDEAL DE MOURA, inscrita no CPF 615.524.773-04, estabelecida à RUA DA MATA, S/N, PT 410, Buriticupu-MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. ROBEILSON CARDEAL DE MOURA, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250362/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250362/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO FRANCISCO ALVES DE MOURA, inscrita no CPF 019.663.203-02, estabelecida à Rua da Mata, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante



e o Sr. Antônio Francisco Alves de Moura, contratado. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250363/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250363/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO CARLOS CARVALHO DIAS, inscrita no CPF 934.316.353-34, estabelecida à Rua da Mata, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio Carlos Carvalho Dias, contratado. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250364/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250364/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO, inscrita no CPF 782.170.323-00, estabelecida à Rua da Mata, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio Cavalcante De Araújo, contratado. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe

De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250365/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250365/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO DA SILVA, inscrita no CPF 060.149.913-10, estabelecida à Rua da Barriguda, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio da Silva, contratado. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250366/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250366/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. ANA PAULA DE ABREU SILVA, inscrita no CPF 613.036.303-62, estabelecida à RUA PRINCIPAL, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Ana Paula de Abreu Silva, contratada. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250367/2025

Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - Data: 20/03/2025 - IP com nº: 192.168.101.4
 Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2229



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250367/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. ANTONIA ADAIRES MATOS VIEIRA, inscrita no CPF 602.001.043-06**, estabelecida à Rua das Dez, s/n, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Antônia Adaires Matos Vieira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250368/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250368/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o **Sr. MARTINHO RIBEIRO, inscrita no CPF 049.598.693-30**, estabelecida à RUA SÃO FRANCISCO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Martinho Ribeiro, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250369/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250369/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. ANTONIA NUNES LIMA, inscrita no CPF 616.438.533-41**, estabelecida à Rua da

Mata, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Antônia Nunes Lima, pela contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250370/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250370/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. ADELBINA DA COSTA SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF 337.848.093-91**, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Adalbina da Costa Sousa Pereira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250353/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250353/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. IRAILDA SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF 059.834.773-90**, estabelecida à Rua da campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural,



destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Irailda Sousa Pereira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250370/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250370/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. ADELBINA DA COSTA SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF 337.848.093-91, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Adelbina da Costa Sousa Pereira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250371/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250371/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. JADAILSON SOUSA FERREIRA, inscrita no CPF 040.453.283-78, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a

Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Jadailson Sousa Ferreira, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250372/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250372/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. CAMILA VICTORIA DE JESUS DOS SANTOS, inscrita no CPF 622.734.813-90, estabelecida à Rua do Colégio, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Camila Victoria de Jesus dos Santos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250373/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250373/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO JANSEN DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CPF 096.678.483-96, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº



11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio Jansen de Sousa Ferreira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250374/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250374/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **CLEISON COSTA DOS SANTOS, inscrita no CPF 109.953.633-23**, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Cleison Costa dos Santos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250375/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250375/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **CLEONICE DA COSTA, inscrita no CPF 947.268.413-00**, estabelecida à Rua da Mata, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e

Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Cleonice Da Costa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250376/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250376/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **DAIANE ARAULO DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF 058.096.193-12**, estabelecida à Rua Alagoas, Nº184, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Daiane Araújo da Conceição, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250377/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250377/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **LAIANE DA SILVA EULALIO, inscrita no CPF 084.349.453-04**, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e**



oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Laiane Da Silva Eulálio, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250378/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250378/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. LENICE MATOS VIEIRA, inscrita no CPF 612.343.693-70, estabelecida à RUA CAMPOS SALES, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Lenice Matos Vieira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250379/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250379/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. LENILSON LIMA CARDIAL, inscrita no CPF 024.918.323-48, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:**

07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Lenilson Lima Cardial, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250380/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250380/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. PEDRINA ABREU DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 846.008.103-68, estabelecida à RUA PRINCIPAL, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Pedrina Abreu de Oliveira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250381/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250381/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. OLAVIA MATOS VIEIRA, inscrita no CPF 602.024.513-64, estabelecida à RUA DO COLÉGIO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Olavia Matos Vieira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de**



2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250382/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250382/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. MONICA DE FARIAS DE SOUSA, inscrita no CPF 602.016.693-74**, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, VILA 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Monica de Farias de Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250383/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250383/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **PEDRO LINHARES DE ARAUJO, inscrito no CPF 022.774.783-69**, estabelecida à RUA PRINCIPAL, TRILHA 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Pedro Linhares De Araújo, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250384/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250384/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. MEIRENALVA BRANDAO OLIVEIRA, inscrita no CPF 053.509.703-48**, estabelecida à RUA SAO FRANCISCO, S/N, VILA 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Meirenalva Brandao Oliveira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250385/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250385/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. HELENILDE DE MATOS ARAUJO, inscrita no CPF 005.165.503-90**, estabelecida à Rua do Campo, S/N, Terceirinha, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Helenilde de Matos Araújo, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250386/2025



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250386/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **KELSTON RAVELLY DOS SANTOS CASTRO**, inscrita no CPF **629.185.723-57**, estabelecida à RUA CAMPOS SALES, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Kelston Ravelly dos Santos Castro, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250387/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250387/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **GRACIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF **619.338.373-57**, estabelecida à Rua da Barriguda, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Graciele Rodrigues dos Santos, Contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250388/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250388/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **KELLY OLIVEIRA DA SILVA**,

inscrita no CPF **103.243.473-24**, estabelecida à RUA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Kelly Oliveira da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250389/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250389/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **GISLANE COSTA BARBOSA**, inscrita no CPF **052.504.343-80**, estabelecida à Rua da Barriguda, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Gislane Costa Barbosa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250390/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250390/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **KELLIANE DA COSTA**, inscrita no CPF **619.256.633-02**, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural,



destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Kelliane da Costa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250391/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250391/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **GILVANETE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF **051.005.983-01**, estabelecida à Rua das Dez, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Gilvanete dos Santos Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250392/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250392/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF **048.635.553-50**, estabelecida à RUA DA MATA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023,

ORIGEM: CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Raimunda Rodrigues dos Santos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250393/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250393/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **FRANCISCA MARIA ARAUJO DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF **047.382.063-38**, estabelecida à Rua Alagoas, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Francisca Maria Araújo da Conceição, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250394/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250394/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **FRANCISCO DA SILVA**, inscrita no CPF **053.028.471-59**, estabelecida à Rua da Barriguda, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023,



Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Francisco da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250395/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250395/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. FRANCISCO PINTO SOUSA, inscrita no CPF 040.906.823-39, estabelecida à Rua Principal, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Francisco Pinto Sousa, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250396/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250396/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. GEOVANIA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF 058.096.253-98, estabelecida à Rua São Francisco, s/n, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de

R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Geovania Alves dos Santos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250397/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250397/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. GENIVALDO XAVIER DA SILVA, inscrita no CPF 044.818.503-29, estabelecida à Rua Principal, S/N, P2 V3, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Genivaldo Xavier da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250398/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250398/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. GABRIEL NASCIMENTO MARIANO, inscrito no CPF 085.820.643-90, estabelecida à Rua da Barriguda, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado



(Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Gabriel Nascimento Mariano, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250399/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250399/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOSÉ DA SILVA EULALIO**, inscrita no CPF **612.198.893-26**, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65363-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. José da Silva Eulálio, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250400/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250400/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **JESSICA MAYANE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF **103.445.693-81**, estabelecida à Rua da Barriguda, s/n, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Jessica Mayane

Silva Santos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250401/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250401/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **JOCELMA SOARES DE SOUSA**, inscrita no CPF **037.779.683-23**, estabelecida à RUA DO COLÉGIO, S/N, PT, 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sra. Jocelma Soares de Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250402/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250402/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **JULIANA RICARDO FERREIRA**, inscrita no CPF **110.873.093-01**, estabelecida à Rua das 10, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Juliana Ricardo Ferreira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250403/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250403/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JUCIVAN ARAUJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF **056.614.093-46**, estabelecida à RUA SÃO FRANCISCO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e o Sr. **Jucivan Araújo dos Santos**, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250404/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250404/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **JULIA MOURA DOS SANTOS**, inscrita no CPF **015.993.843-02**, estabelecida à RUA ALAGOAS, Nº 31, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e a Sra. **Julia Moura dos Santos**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250405/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250405/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JUVENCIO OLIVEIRA ORA**, inscrita no CPF **002.794.302-05**, estabelecida à RUA DAS 10, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e o Sr. **Juvêncio Oliveira Ora**, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250406/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250406/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JUCENILDO ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF **049.456.783-08**, estabelecida à RUA SÃO FRANCISCO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e o Sr. **Jucenildo Araújo dos Santos**, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250407/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250407/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOAQUIM VITORIO DE**



ARAÚJO, inscrita no CPF 286.064.772-49, estabelecida à RUA DO COLÉGIO, S/N, 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Joaquim Vitorio de Araújo, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250408/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250408/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. JUCELIA SOUZA FERREIRA, inscrita no CPF 606.760.953-30**, estabelecida à RUA CAMPOS SALES, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Jucelia Souza Ferreira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250409/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250409/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. JUCILENE ARAUJO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF 017.137.553-00**, estabelecida à RUA DA MATA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor

familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Jucilene Araújo dos Santos Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250410/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250410/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o **Sr. ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF 154.669.575-34**, estabelecida à Rua do colégio, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio Evangelista dos Santos, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250411/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250411/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o **Sr. JORGE SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF 058.096.173-79**, estabelecida à Rua da Barriguda, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de



Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Jorge Santos da Costa, pela contratado BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250412/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250412/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. MARIA CRUZ LIMA, inscrita no CPF 059.551.958-07, estabelecida à RUA ALAGOAS,S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria Cruz Lima, contratada. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250413/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250413/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. BRUNA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF 628.048.273-13, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada

pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Bruna Dos Santos Silva, contratada. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250414/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250414/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. JOSÉ DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF 635.982.053-68, estabelecida à RUA ALAGOAS, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. José dos Santos Costa, contratado. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250415/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250415/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. JOSE FRANCISCO VIEIRA GAMA, inscrita no CPF 055.910.653-09, estabelecida à Rua da Barriguda, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e**



oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Jose Francisco Vieira Gama, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250416/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250416/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOSÉ FRANCISCO ALVES BARBOSA**, inscrita no CPF **406.570.863-04**, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. José Francisco Alves Barbosa, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250417/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250417/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOSÉ DUARTE BEZERRA**, inscrita no CPF **337.851.393-49**, estabelecida à RUA CAMPOS SALES S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou

até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. José Duarte Bezerra, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250418/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250418/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **JOSILENE VIEIRA GAMA**, inscrita no CPF **031.080.593-78**, estabelecida à RUA SANTO ANTONIO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Josilene Vieira Gama, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250419/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250419/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOSÉ SILVA MORAIS**, inscrita no CPF **909.343.853-00**, estabelecida à RUA CAMPOS SALES, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. José Silva Morais, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.**



AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250420/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250420/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. JOSELEIDE CARDIAL PEREIRA**, inscrita no CPF 026.332.463-03, estabelecida à RUA DA MATA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e a **Sra. Joseleide Cardial Pereira**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250421/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250421/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. JOSIANE TELES DE SOUSA**, inscrita no CPF 053.569.153-06, estabelecida à RUA CAMPOS SALES, S/N, PT 410, Buriticupu-MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e a **Sra. Josiane Teles de Sousa**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -

EXTRATO DE CONTRATO: 20250422/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250422/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. JOSIEDA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF 002.326.313-01, estabelecida à RUA CAMPOS SALES, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e a **Sra. Josieda De Souza Silva**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250423/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250423/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o **Sr. UEMESON DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF 109.253.753-81, estabelecida à RUA CAMPOS SALES, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e o **Sr. Uemeson Da Silva Rodrigues**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250424/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250424/2025



PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA JAILZA DE OLIVEIRA ALCANTARA**, inscrita no CPF **603.823.313-03**, estabelecida à RUA DA MATA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e a Sra. **Maria Jailza de Oliveira Alcântara**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250425/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250425/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA ALMEIDA BATISTA CARDOSO**, inscrita no CPF **898.885.293-15**, estabelecida à RUA PRINCIPAL, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e a Sra. **Maria Almeida Batista Cardoso**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250426/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250426/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIZETE MACEDO DOS**

SANTOS, inscrita no CPF **055.114.663-01**, estabelecida à Rua São Francisco, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e a Sra. **Marizete Macedo dos Santos**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250427/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250427/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA DO CARMO MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF **980.175.603-97**, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e o Sr. **Maria do Carmo Marques dos Santos**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250428/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250428/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ALVES**, inscrita no CPF **011.797.893-00**, estabelecida à RUA DA MATA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros



alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria das Graças de Oliveira Alves, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250429/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250429/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA CICERA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF **624.606.253-91**, estabelecida à VILA BOA ESPERANÇA, TABOCÃO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria Cicera Ferreira de Souza, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250430/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250430/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA ANGELITA ARAUJO DA CONCEICAO**, inscrita no CPF **004.496.843-42**, estabelecida à RUA ALAGOAS, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda

escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria Angelita Araújo da Conceição, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250431/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250431/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA JOSE RODRIGUES DA CONCEICAO**, inscrita no CPF **055.132.703-07**, estabelecida à RUA CAMPO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria Jose Rodrigues da Conceição, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250432/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250432/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOSÉ SENA FARIAS**, inscrita no CPF **188.274.382-20**, estabelecida à RUA SÃO FRANCISCO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de



Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. José Sena Farias, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250433/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250433/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **JAQUELINE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF **615.495.083-77**, estabelecida à Rua das Dez, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Jaqueline Rodrigues da Conceição, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250434/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250434/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **JANAYNA RICARDO FERREIRA**, inscrita no CPF **625.177.853-92**, estabelecida à Rua das 10, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei

Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Janayna Ricardo Ferreira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250435/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250435/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JAILSON BATISTA SOUSA**, inscrita no CPF **010.192.233-75**, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Jailson Batista Sousa, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250436/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250436/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **VANUSA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF **428.179.863-34**, estabelecida à Rua Barriguda, s/n, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro



de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Vanusa Martins de Oliveira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250437/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250437/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **VALDIK SILVA, inscrito no CPF 002.018.953-23**, estabelecida à RUA PRINCIPAL, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Valdik Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250438/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250438/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **VANESSA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF 058.096.343-89**, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O

presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Vanessa Oliveira Da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250439/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250439/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **LENIVAL RODRIGUES CARDIAL, inscrita no CPF 602.045.273-50**, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Lenival Rodrigues Cardial, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250440/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250440/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **LUCIENE COSTA SOUSA, inscrita no CPF 109.337.073-47**, estabelecida à Rua Campos Sale, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou



até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Luciene Costa Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250441/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250441/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. LUCIMAR BATISTA SOUSA, inscrita no CPF 019.522.193-10**, estabelecida à RUA CAMPOS SALES, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Lucimar Batista Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250442/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250442/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. MARIA FRANCISCA DA SILVA, inscrita no CPF 050.713.593-83**, estabelecida à , Buriticupu - MA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria Francisca da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO**

BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250443/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250443/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. RAIMUNDA DA SILVA, inscrita no CPF 602.021.933-06**, estabelecida à Rua da Barriguda, s/n, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Raimunda da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250444/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250444/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. DARICIA MARIANO FARIAS, inscrita no CPF 023.492.581-73**, estabelecida à Rua São Francisco, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Daricia Mariano Farias, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -



EXTRATO DE CONTRATO: 20250445/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250445/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. DEUSENIR OLIVEIRA ORA**, inscrita no CPF **025.227.793-70**, estabelecida à Rua da Mata, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Deusenir Oliveira Ora, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250446/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250446/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o **Sr. DIMAS OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF **058.096.203-29**, estabelecida à Rua da Barriguda, s/n, PT 410, Buriticupu - MA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Dimas Oliveira da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250447/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250447/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE

BURITICUPU e o Sr. DENIS OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF **635.144.723-27**, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Denis Oliveira Da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250448/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250448/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. FRANCIANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, inscrita no CPF **049.682.523-23**, estabelecida à Rua São Francisco, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Franciane da Conceição Nascimento, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250449/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250449/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. EDNA RAMOS ROCHA**, inscrita no CPF **006.602.763-21**, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP



65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Edna Ramos Rocha, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250450/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250450/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **EDUARDO RICARDO FERREIRA**, inscrita no CPF **058.096.273-31**, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Eduardo Ricardo Ferreira, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250451/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250451/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **FRANCEILDE OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF **043.752.393-44**, estabelecida à Rua Principal, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para

distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sra. Franceilde Oliveira De Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250452/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250452/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **FRANCINETE DA SILVA**, inscrita no CPF **060.169.303-50**, estabelecida à Rua da Barriguda, N°149, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. FRANCINETE DA SILVA, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250453/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250453/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOSE RIBAMAR PEREIRA SANTOS**, inscrita no CPF **178.795.823-04**, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº



11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Jose Ribamar Pereira Santos, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250454/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250454/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. NILSIVAN SILVA NUNES, inscrita no CPF 042.310.283-46, estabelecida à RUA DO SOL, S/N, P2 V3, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Nilsivan Silva Nunes, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250455/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250455/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. JOSÉ NILTON DA SILVA, inscrita no CPF 634.317.773-68, estabelecida à RUA SÃO FRANCISCO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e

Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. José Nilton da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250456/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250456/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sr. ROMARIO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF 610.013.073-48, estabelecida à Rua da Mata, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Romário Gomes Da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250457/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250457/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. JOSILEIA VIEIRA GAMA, inscrita no CPF 033.864.713-90, estabelecida à RUA SANTO ANTONIO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato



vigora da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Josileia Vieira Gama, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250458/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250458/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOSÉ MARIA CUNHA GAMA**, inscrita no CPF **050.950.793-05**, estabelecida à RUA SANTO ANTONIO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. José Maria Cunha Gama, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250459/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250459/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **RAIMUNDO DA SILVA FELIX**, inscrita no CPF **071.467.693-48**, estabelecida à RUA DO CAMPO, S/N, TECERINHA, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso

Barros Batista, Contratante e o Sr. **Raimundo da Silva Felix**, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250460/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250460/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sr. **JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF **622.208.523-77**, estabelecida à RUA PRINCIPAL, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. José Dos Santos Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250461/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250461/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF **614.396.603-60**, estabelecida à Rua da Barriguda, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Francisco Ferreira de Sousa, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250462/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250462/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. RUTILENE PEREIRA PINTO, inscrita no CPF 002.326.143-93**, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Rutilene Pereira Pinto, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250463/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250463/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **HUBERTO DA CONCEIÇÃO CHAVES, inscrita no CPF 932.916.123-53**, estabelecida à Rua do Campo, S/N, Terceirinha, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Huberto Da Conceição Chaves, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250464/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250464/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. KAROLAINY DE JESUS DOS SANTOS, inscrita no CPF 622.734.863-59**, estabelecida à Rua Barriguda, S/N, PT410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Karolainy de Jesus dos Santos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250465/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250465/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA PAZ, inscrita no CPF 999.680.533-68**, estabelecida à Trav. 31 de julho, N°07, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sra. Maria de Fatima da Silva Paz, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250466/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250466/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF 700.916.991-85**, estabelecida



à RUA CAMPOS SALES, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Thiago Monteiro dos Santos, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250467/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250467/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO FILHO DOS SANTOS, inscrita no CPF 052.194.324-86, estabelecida à Rua Santo Antônio, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio Filho dos Santos, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250468/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250468/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. JECILENE DE SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF 622.727.203-58, estabelecida à Rua Principal, S/N, P2 V3, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural,

destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Jecilene de Sousa dos Santos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250469/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250469/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CPF 602.045.263-88, estabelecida à Rua Campos Sales, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Elias dos Santos Nascimento, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250470/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250470/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. JOSELITA DA COSTA SOUSA, inscrita no CPF 064.205.253-06, estabelecida à RUA PRINCIPAL, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de



Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Joselita da Costa Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250471/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250471/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. CLELSON DE SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF 053.000.223-06, estabelecida à Rua Principal, S/N, Trilha 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Clelson de Sousa dos Santos, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250472/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250472/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF 055.674.663-58, estabelecida à RUA DO SOL, S/N, P2 V3, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8

de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria da Conceição de Jesus, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250473/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250473/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. JERCO DOS SANTOS, inscrita no CPF 413.101.013-53, estabelecida à Rua Principal, S/N, P2 V3, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Jerco dos Santos, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250474/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250474/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. VANESSA SOUSA DE SANTANA, inscrita no CPF 606.832.673-02, estabelecida à Rua das Flores, S/N, V. Pindaré, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.123,00 (trinta e nove mil, cento e**



vinte e três reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Vanessa Sousa de Santana, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250550/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250550/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **MARCOS VINÍCIOS GONÇALVES ALVES**, inscrita no CPF **029.667.833-38**, estabelecida à Rua da Independência, nº166, Baixão, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Marcos Vinícios Gonçalves Alves, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250475/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250475/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **SILMARA DOS PASSOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF **615.912.593-12**, estabelecida à Rua Davi Junior, N10, Vila Davi, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:**

O valor total é de **R\$ 39.123,00 (trinta e nove mil, cento e vinte e três reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Silmara dos Passos da Conceição, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250476/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250476/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **REGIANE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF **077.843.793-07**, estabelecida à Rua da Flores, S/N, V. Pindaré, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.123,00 (trinta e nove mil, cento e vinte e três reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Regiane da Silva Alves, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250551/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250551/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **FELIPE DA SILVA CARLOS**, inscrita no CPF **052.692.443-81**, estabelecida à Av. Davi Alves Silva, nº1066, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado



(Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Felipe da Silva Carlos, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250552/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250552/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. ANA CHRYSTINA MACHADO TEIXEIRA, inscrita no CPF 612.055.383-56, estabelecida à Rua Dr. MEDEIROS S/N, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Ana Chrystina Machado Teixeira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250477/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250477/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. JARDEL MENDES DA SILVA, inscrita no CPF 602.028.463-85, estabelecida à Rua das Flores, s/n, Vila Pindaré, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.123,00 (trinta e nove mil, cento e vinte e três reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros

Batista, Contratante e o Sr. Jardel Mendes da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250553/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250553/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. JOHAMES PAZ MORAES, inscrita no CPF 050.220.383-82, estabelecida à RUA 12 Q 20 CASA 47, ECO BURITI, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Johames Paz Moraes, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250478/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250478/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA DE SANTANA, inscrita no CPF 364.750.763-68, estabelecida à Rua do Poeirão, S/N, V. Pindaré, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.123,00 (trinta e nove mil, cento e vinte e três reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Jose de Ribamar Oliveira de Santana, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA**



Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250554/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250554/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **HERUYK DA SILVA CARVALHO**, inscrita no CPF **092.510.933-93**, estabelecida à Rua Dr. Medeiros, S/N, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Heruyk da Silva Carvalho, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250555/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250555/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **TACIO FIRMINO SILVA**, inscrita no CPF **085.944.843-64**, estabelecida à Rua São Pedro, S/N, Vila Davi, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Tacio Firmino Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250479/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250479/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARINELSA DELFINA DA CRUZ**, inscrita no CPF **774.448.413-49**, estabelecida à Rua do Comércio, Nº657, centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Marinelsa Delfina da Cruz, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250556/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250556/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **THALYSON EZEQUIAS FIRMINO SILVA**, inscrita no CPF **094.278.063-97**, estabelecida à , Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Thalyson Ezequias Firmino Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250480/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250480/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **PAULO HENRIQUE SILVA GOMES, inscrita no CPF 618.279.783-50**, estabelecida à Rua Santa Lucia, S/N, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Paulo Henrique Silva Gomes, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250481/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250481/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARINICE DOS PASSOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF 958.930.323-49**, estabelecida à Rua 15 de Novembro, S/N, Vila Isaias, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.949,38 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Marinice dos Passos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250557/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250557/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **GILZIVAN DOS SANTOS**

FERREIRA, inscrita no CPF 062.257.863-41, estabelecida à Rua Nossa Senhora da Gloria, S/N, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Gilzivan dos Santos Ferreira, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250482/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250482/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA, inscrita no CPF 058.542.723-26**, estabelecida à RUA SANTA LUZIA, TERRA BELA, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Francisco Medeiros da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250558/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250558/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **MACKSUEL TEIXEIRA, inscrita no CPF 004.254.463-79**, estabelecida à Rua São Raimundo, Nº5, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000.



OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Macksuel Teixeira, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250483/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250483/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **SONIA BARROS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF **933.458.603-68**, estabelecida à RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Sonia Barros do Nascimento, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250559/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250559/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF **473.478.995-91**, estabelecida à RUA DO COLÉGIO, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e

empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria de Fatima dos Santos Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250484/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250484/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **SILVANEIDE FONTE SAMPAIO**, inscrita no CPF **601.995.413-70**, estabelecida à Rua Santo Antônio, S/N, Vila São João, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Silvaneide Fonte Sampaio, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250560/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250560/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **VALDETE SILVA CARVALHO**, inscrita no CPF **918.099.913-15**, estabelecida à Rua 31 de Julho, S/N, Vila Isaias, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição



de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Valdete Silva Carvalho, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250561/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250561/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. VINICIUS PAZ DA SILVA, inscrita no CPF 068.156.103-30, estabelecida à TRAV. 31 DE JULHO, CENTRO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Vinicius Paz da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250485/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250485/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. RITA DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, inscrita no CPF 979.211.733-49, estabelecida à RUA SANTA LUZIA,

TERRA BELA, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Rita de Oliveira Medeiros da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250486/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250486/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. RAMILLA GUIMARÃES ALVES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CPF 017.595.133-00, estabelecida à Rua da Quadra, Nº68, V. Dos Prof., Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Ramilla Guimarães Alves, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250562/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250562/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. VIVIAN DE MORAES LIMA, inscrita no CPF 627.300.653-93, estabelecida à Rua Dr. Medeiros, S/N, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural,



destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Vivian de Moraes Lima, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Francisca Maria de Oliveira Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250487/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250487/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, inscrita no CPF 775.428.193-72, estabelecida à RUA PRICIPAL, ACAMPAMENTO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Francisco das Chagas Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250488/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250488/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF 984.719.023-20, estabelecida à RUA SANTA LUZIA, TERRA BELA, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250563/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250563/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. WANDERSON ALVES LOPES, inscrita no CPF 606.439.643-12, estabelecida à Rua da Vitoria, Nº05, Vila Davi, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Wanderson Alves Lopes, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250490/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250490/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. EDMAR DE OLIVEIRA CRUZ, inscrita no CPF 634.318.583-68, estabelecida à Vila Boa Esperança P. A, Taboção, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural,



destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Edmar de Oliveira Cruz, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250564/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250564/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **RAFAELA SEMENEZ RODRIGUES, inscrita no CPF 615.870.863-10**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, Açude, Buriticupu - MA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Rafaela Semenez Rodrigues, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250491/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250491/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **EDIMILSON VERAS DA SILVA, inscrita no CPF 551.271.003-63**, estabelecida à RUA DO COMERCIO, N 91, CENTRO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a

Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Edmilson Veras da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250492/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250492/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **EDILENE NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF 622.680.833-06**, estabelecida à RUA DO COMERCIO, N 91, CENTRO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Edilene Nascimento da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250565/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250565/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **Hercules Nascimento Ferreira, inscrita no CPF 615.812.683-78**, estabelecida à Rua Aírton Lopes, s/n, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de



2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Hercules Nascimento Ferreira, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250566/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250566/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO JOSE DA SILVA, inscrita no CPF 014.897.923-84, estabelecida à Rua Principal, Nº50, V Santos Dumont, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio Jose da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250493/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250493/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. MARIA CICERA DA SILVA, inscrita no CPF 671.548.323-04, estabelecida à RUA DA BARRIGUDA, S/N, PT 410, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria Cícera da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250567/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250567/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. THIAGO LUAN OLIVEIRA MELÔNIO, inscrita no CPF 058.361.193-17, estabelecida à Rua da Vitória, nº5, Vila Davi, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Thiago Luan Oliveira Melônio, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250568/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250568/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. Antônio Ribeiro Siqueira, inscrita no CPF 644.474.213-72, estabelecida à RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, S/N, VILA FORTALEZA, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8



de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio Ribeiro Siqueira, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250569/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250569/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO RAIMUNDO DE JESUS LIMA, inscrita no CPF 782.194.263-49, estabelecida à RUA PRINCIPAL S/N, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio Raimundo de Jesus Lima, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250570/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250570/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. GLEISIANY NASCIMENTO ARAUJO, inscrita no CPF 609.842.263-03, estabelecida à Rua Principal, s/n, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº

14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Gleisiany Nascimento Araújo, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250494/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250494/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. GILMAR FERREIRA CARVALHO, inscrita no CPF 052.217.173-79, estabelecida à Rua do Comercio, Nº60, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Gilmar Ferreira Carvalho, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250495/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250495/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. MARIA ARANILDES SILVA COSTA, inscrita no CPF 877.452.083-00, estabelecida à Rua Danúbio Azul, Nº32, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O



presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. MARIA ARANILDES SILVA COSTA, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250571/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250571/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. CARLOS EMANOEL DE QUEIROZ, inscrita no CPF 098.445.103-09, estabelecida à Rua Principal, S/N, Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Carlos Emanuel de Queiroz, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250496/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250496/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, inscrita no CPF 551.276.143-91, estabelecida à RUA CEARA, Nº92, VILA DAVI, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato

vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria José de Jesus Silva, ontratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250497/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250497/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. CAMILA FONSECA SOUZA, inscrita no CPF 608.639.933-62, estabelecida à Rua Principal, s/n, B. do Renato, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Camila Fonseca Souza, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250498/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250498/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, inscrita no CPF 258.114.283-91, estabelecida à RUA PRINCIPAL, CENTRO DO MEIO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025.



SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antônio Gomes da Silva Filho, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250572/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250572/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **KEMILY RAMOS CARDOZO**, inscrita no CPF **090.068.073-38**, estabelecida à RUA PRINCIPAL, VILA LABOTE, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sr. Kemily Ramos Cardozo, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250573/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250573/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **HERICA RAMOS CARDOZO**, inscrita no CPF **093.056.953-96**, estabelecida à Rua Santo Antônio N°56, Vila 21 de Maio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Herica Ramos Cardozo, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De

Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250499/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250499/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **CLEUDIMAR DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF **639.955.903-06**, estabelecida à Rua Principal, N°92, Acampamento, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Cleudimar de Sousa Pereira, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250574/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250574/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **RAIMUNDA FRANCISCA DAS NEVES**, inscrita no CPF **979.949.013-87**, estabelecida à RUA PRINCIPAL, VILA LABOTE, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Raimunda Francisca das Neves, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO**



BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250575/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250575/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **ADONIEL COSTA CARDOSO**, inscrita no CPF **075.940.313-93**, estabelecida à RUA DO POÇO, S/N, VILA LABOTE, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e o Sr. **Adoniel Costa Cardoso**, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250576/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250576/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **DIANA DA CONCEIÇÃO MESQUITA**, inscrita no CPF **626.882.193-91**, estabelecida à RUA PRINCIPAL S/N, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e a Sra. **Diana da Conceição Mesquita**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO**

BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250500/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250500/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sr. **CLEMILTON VERAS DA SILVA**, inscrita CPF **011.321.413-89**, estabelecida à Rua Santa Marta, Nº10, Vila Davi, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e o Sr. **Clemilton Veras da Silva**, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250577/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250577/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **AGNELO RODRIGUES DE MESQUITA NETO**, inscrita no CPF **626.880.813-49**, estabelecida à Rua do Campo, s/n, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e o Sr. **Agnelo Rodrigues de Mesquita Neto**, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO**



BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250501/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250501/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **ANTONIO FERREIRA AGUIAR**, inscrita no CPF **507.888.923-04**, estabelecida à Rua Santo Antônio, S/N, V. São João, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e o Sr. **Antônio Ferreira Aguiar**, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250578/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250578/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA ANTONIA COSTA CARDOZO**, inscrita no CPF **091.233.363-40**, estabelecida à RUA PRINCIPAL, VILA LABOTE, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e a Sra. **Maria Antônia Costa Cardozo**, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250502/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250502/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **ANTONIA SOUZA LEAL**, inscrita no CPF **836.341.693-20**, estabelecida à VILA BOA ESPERANÇA, TABOCÃO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e a Sra. **Antônia Souza Leal**, pela contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250579/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250579/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **LAERCIO COSTA CARDOZO**, inscrita no CPF **090.066.823-73**, estabelecida à Rua Principal, s/n, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, Contratante e o Sr. **Laercio Costa Cardozo**, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250580/2025**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250580/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. FLAVIANA DE LIMA CARDOSO**, inscrita no CPF **076.975.943-23**, estabelecida à Rua do Poço S/N, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Flaviana de Lima Cardoso, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250581/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250581/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o **Sr. Francisco Mesquita Cardozo**, inscrita no CPF **459.574.013-15**, estabelecida à Rua do Campo, s/n, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Francisco Mesquita Cardozo, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** hefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250503/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250503/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o **Sr. ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA**,

inscrita no CPF **063.495.223-46**, estabelecida à RUA VERIADOR RAIMUNDO FRANÇA, TERRA BELA, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. André de Oliveira Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250582/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250582/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. JOSIANE DE SOUSA CARVALHO**, inscrita no CPF **085.879.583-30**, estabelecida à Rua do Poço S/N, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Josiane de Sousa Carvalho, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250504/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250504/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a **Sra. ALFELINA DE LIMA DUTRA**, inscrita no CPF **020.302.753-10**, estabelecida à Vila Boa Esperança P. A, Tabocão, Buriticupu - MA, CEP



65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Alfelina de Lima Dutra, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250583/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250583/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOSUE GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF **336.807.523-34**, estabelecida à Rua do Poço, s/n, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Josué Gomes da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250505/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250505/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **ALDENIR COSTA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF **845.442.283-87**, estabelecida à Rua da Mata, Nº06, Acampamento, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição

de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Aldenir Costa da Conceição, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250584/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250584/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **ANTONIA COSTA CARDOZO**, inscrita no CPF **085.177.493-83**, estabelecida à Rua do Poço, S/N, VILA LABOTE, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Antônia Costa Cardozo, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250506/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250506/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA ANTONIA DE ARAUJO VERAS**, inscrita no CPF **603.923.443-19**, estabelecida à RUA JANICE BRAIDE, VILA ISAIAS, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da



Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria Antônia de Araújo Veras, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250507/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250507/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **KEYTH MARRONY BRITO LOPES, inscrita no CPF 046.018.393-19**, estabelecida à RUA PRINCIPAL, CENTO DOS FARIA, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Keyth Marrony Brito Lopes, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250585/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250585/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **MANOEL HENRIQUE LIMA, inscrita no CPF 476.655.723-91**, estabelecida à RUA PRINCIPAL, VILA LABOTE, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Manoel Henrique Lima, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250508/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250508/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JULIMAR SANTOS DE SOUSA, inscrita no CPF 758.330.343-53**, estabelecida à Rua Principal, S/N, Centro do Meio, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Julimar Santos de Sousa, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250509/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250509/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOSÉ ALEXANDRE COSTA DA CUNHA, inscrita no CPF 861.153.833-15**, estabelecida à Rua Principal, S/N, Piçarreira, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e



Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. José Alexandre Costa da Cunha, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250586/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250586/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. NAYSA DE LIMA CARDOZO, inscrita no CPF 095.617.743-30, estabelecida à Rua Principal S/N, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Naysa de Lima Cardozo, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250510/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250510/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. HILDA ARAUJO DA FONSECA, inscrita no CPF 376.021.793-15, estabelecida à RUA PRINCIPAL, S/N, BAIXÃO DO RENATO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 21.881,38 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Hilda Araújo da Fonseca, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250587/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250587/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. ELIZA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF 930.301.003-59, estabelecida à RUA PRINCIPAL, VILA LABOTE, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Eliza Alves da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250588/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250588/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. REINALDO MESQUITA CARDOSO, inscrita no CPF 935.854.033-87, estabelecida à RUA PRINCIPAL, VILA LABOTE, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA**



DA ASSINATURA: 07 de Março de 2025.
SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Reinaldo Mesquita Cardoso, contratado.
BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
 EXTRATO DE CONTRATO: 20250589/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250589/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. PAULO SERGIO MESQUITA LIMA, inscrita no CPF 051.401.033-97, estabelecida à Rua Principal, s/n, Vila Labote, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Paulo Sergio Mesquita Lima, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
 EXTRATO DE CONTRATO: 20250511/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250511/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. RAIMUNDA SOUSA BRITO, inscrita no CPF 815.750.173-34, estabelecida à Rua S/N, BAIXÃO DO RENAT, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Raimunda Sousa Brito, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de**

2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
 EXTRATO DE CONTRATO: 20250512/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250512/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. GILVANIR FERREIRA COSTA, inscrita no CPF 852.316.493-68, estabelecida à Rua das Margaridas, Nº168, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Gilvanir Ferreira Costa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
 EXTRATO DE CONTRATO: 20250513/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250513/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. DARLA WINE MARINHO DA SILVA, inscrita no CPF 612.471.713-10, estabelecida à RUA DAVI JUNIOR, Nº16B, VILA ISAIAS, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Darla Wine Marinho da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250514/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250514/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **CRISTYHELEN ANES MARINHO DA SILVA**, inscrita no CPF **091.103.633-43**, estabelecida à Rua Davi Junior, Nº16B, Vila Isaías, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Cristyhelen Anes Marinho da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250515/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250515/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **ANA BEATRIZ SOUSA DE SOUSA**, inscrita no CPF **053.485.043-00**, estabelecida à Rua Frei Henrique, N25, Vila Davi, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Ana Beatriz Sousa de Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250516/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250516/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **ALEX ANGELO DOS SANTOS**, inscrita no CPF **615.869.043-02**, estabelecida à Rua Davi Junior, Nº16B, Vila Isaías, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Alex Ângelo dos Santos, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250489/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250489/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sr(a). **ELIENE FERREIRA AGUIAR**, inscrito(a) no CPF **483.535.743-49**, residente à Rua São Paulo, Nº040, Vila Davi, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 8.480,88 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sr(a). Eliene Ferreira Aguiar, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250517/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250517/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **ALEX ALMEIDA DA COSTA**,



inscrita no CPF 619.362.113-00, estabelecida à Rua São Sebastião, s/n, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Alex Almeida da Costa, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250518/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250518/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ANTONIEL CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF 086.196.013-00, estabelecida à Rua Principal, Nº50, Vila S. Dumont, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Antoniel Carlos de Oliveira Rodrigues, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250519/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250519/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. ADRIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF 611.349.793-39, estabelecida à Rua liberdade, Nº397, Centro, Buriticupu -

MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Adrielle Rodrigues do Nascimento, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250520/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250520/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ADRIANO SOARES DA SILVA, inscrita no CPF 034.865.543-60, estabelecida à Rua J. Nunes, nº80, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Adriano Soares da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250521/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250521/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. LHAYRTON FELIPE CAMPOS NEPONUCENA, inscrita no CPF 063.979.653-25, estabelecida à RUA SÃO IGOR, Nº84, TERRA BELA, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e



empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Lhayrton Felipe Campos Neponucena, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250522/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250522/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. MAYKON DANIEL DOS SANTOS CAMPOS, inscrita no CPF 618.319.073-05, estabelecida à Rua São Marcos, Nº31A, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Maykon Daniel dos Santos Campos, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250523/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250523/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. CAMILA PAIVA DE SOUSA, inscrita no CPF 087.137.553-23, estabelecida à Rua da Liberdade, nº400, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal

de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** Nº CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Camila Paiva de Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250524/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250524/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. ANDRESSA JORDANIA DA COSTA SILVA, inscrita no CPF 068.326.373-06, estabelecida à Rua 05, Q14, Casa 01, Eco Buriti, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.989,04 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Andressa Jordânia da Costa Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250525/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250525/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. Luís Henrique Alves Ferreira, inscrita no CPF 051.637.783-31, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº701, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025.



BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Luís Henrique Alves Ferreira, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250526/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250526/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **HENRIQUE DA COSTA LIMA, inscrita no CPF 073.544.783-77**, estabelecida à Rua São Sebastião, nº70, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Henrique Da Costa Lima, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250527/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250527/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **IGOR FERNANDO LEMOS SOUSA, inscrita no CPF 616.586.103-26**, estabelecida à Rua Davi Júnior, Nº16B, Vila Isaías, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei

Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Igor Fernando Lemos Sousa, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250528/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250528/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **ADRIANA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF 043.400.793-59**, estabelecida à Rua São Francisco, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Adriana Ferreira da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250529/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250529/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **ADÃO ALVES COSTA NETO, inscrita no CPF 607.332.603-30**, estabelecida à Rua Travessa Flamengo, Nº56, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e



Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Adão Alves Costa Neto, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250530/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250530/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. ACENILSON DE SOUSA, inscrita no CPF 610.857.383-02, estabelecida à Rua Jose Airton Lopes, s/n, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Acenilson de Sousa, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250531/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250531/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. CICERO SANTANA DE ARAUJO, inscrita no CPF 801.623.713-49, estabelecida à Rua Santa Rita, nº12, Terra Bella, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Cicero Santana de Araújo, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

um reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Cicero Santana de Araújo, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250532/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250532/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. TALISON KAUAN MARINHO DA SILVA, inscrita no CPF 618.138.633-50, estabelecida à Rua Travessa 19 de Março, Nº19, caeminha, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Talison Kauan Marinho da Silva, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250533/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250533/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. DANIEL FURTADO ROCHA, inscrita no CPF 051.637.673-05, estabelecida à RUA SÃO RAIMUNDO, Nº60, CENTRO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Daniel Furtado Rocha, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**



sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Daniel Furtado Rocha, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250534/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250534/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. DOMINGAS BANDEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF 671.702.503-49, estabelecida à Rua Liberdade, nº397, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Domingas Bandeira dos Santos, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025 AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250535/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250535/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. ELIZABETE ANES MARINHO, inscrita CPF 030.780.083-04, estabelecida à Travessa 19 de Maio, Nº38, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA**

DA ASSINATURA: 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Elizabete Anes Marinho, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250536/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250536/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. IOHANA SILVA LIMA ROCHA, inscrita no CPF 056.470.263-38, estabelecida à TV. SÃO RAIMUNDO, Nº247, CENTRO, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Iohana Silva Lima Rocha, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250537/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250537/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. JAMES MARIO PAZ MORAES, inscrita no CPF 606.793.673-90, estabelecida à RUA RUI BARBOSA, BAIRRO DO AÇUDE, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante



e o Sr. James Mario Paz Moraes, contratado. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250538/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250538/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **JOÃO GUILHERME CARNEIRO DOS REIS**, inscrita no CPF **622.681.083-17**, estabelecida à Rua 15 de Novembro, nº38, Vila Isaias, Buriticupu - MA, CEP 65393-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. João Guilherme Carneiro dos Reis, contratado. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250539/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250539/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **JULIA MARINHO DA SILVA**, inscrita no CPF **107.420.243-00**, estabelecida à Rua São Francisco, nº62, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Julia Marinho da Silva, contratada.

BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250540/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250540/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **TEREZINHA PEDRO FERREIRA**, inscrita no CPF **993.039.223-87**, estabelecida à Rua São Francisco, Nº209, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.989,04 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Terezinha Pedro Ferreira, contratada. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250541/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250541/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **VIVIAN GRAZIELLY DA SILVA PAZ**, inscrita no CPF **106.153.283-69**, estabelecida à Trav. 31 de julho, nº07, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Vivian Grazielly da Silva Paz, contratada. BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA Chefe De



Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250542/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250542/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **FERNANDA ALVES VIANA**, inscrita no CPF **071.019.583-46**, estabelecida à Rua Nossa Senhora da Glória, Nº12, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Fernanda Alves Viana, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250543/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250543/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **HERLANDO GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF **060.426.813-03**, estabelecida à Rua Nossa Senhora da Glória, Nº84, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Herlando Gomes Da Silva, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250544/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250544/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. **LAYON GERALDY MOREIRA FURTADO LIMA**, inscrita no CPF **088.858.333-81**, estabelecida à Rua da Cibrazem, nº144, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Layon Geraldy Moreira Furtado Lima, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250545/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250545/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **MARIA ESTER SARAIVA DE SOUSA**, inscrita no CPF **085.940.413-73**, estabelecida à Rua do Comercio, S/N, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria Ester Saraiva de Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025.** **AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20250546/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250546/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. **LETICIA DE BRITO ALVES**,



inscrita no CPF 105.373.003-92, estabelecida à Av. Davi Alves Silva, Nº04, Centro, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Leticia de Brito Alves, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250547/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250547/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Sra. MARIA SAMARA SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF 061.890.453-08, estabelecida à Rua São Francisco, Nº93, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e a Sra. Maria Samara Silva de Sousa, contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250548/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250548/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. FRANCINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF 084.025.593-44, estabelecida à Rua da Vitoria, S/N, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP

65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.971,95 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Francinaldo Oliveira de Araújo, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250549/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250549/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e o Sr. JOSIEL DA SILVA LIMA, inscrita no CPF 607.805.403-10, estabelecida à Rua João Moreira, Nº32, Terra Bela, Buriticupu - MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. **ORIGEM:** CH 001-2025. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 39.989,04 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, Contratante e o Sr. Josiel da Silva Lima, contratado. **BURITICUPU - MA, 07 de Março de 2025. AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas



EQUIPE DE GOVERNO

João Carlos Teixeira da Silva Silva
Prefeito

Jose Antônio Lisboa Mendes
Vice-prefeito

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidente - CMB

Gustavo Pereira da Costa
Procurador-geral do Município Município - CGM

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete - GP

Gustavo Pereira da Costa
Procurador-geral do Município Município - PGM

Joelda Torres Medeiros
Secretário(a) -

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEFOR

Euzilene Goncalves Lopes da Silva
Secretário(a) - SMM

Vandecleber Freitas Silva
Secretário(a) - SEMAPLAN

Marcos Almeida Lima
Secretário(a) - SEMAPAA

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SECASSISTRAB

Mateus Nobre da Silva
Secretário(a) - SECULT

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SECDSTES

Salma Sousa Torres
Secretario(a) Interino(a) - SEMED

Wilas de Melo Sousa
Secretário(a) - SEMEL

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEMFAZ

Vera Lucia Santos Costa
Secretário(a) - SEHABITA

Eurandino Valero Martins
Secretário(a) - SEMICER

Josias da Silva Costa
Secretário(a) - SEMEIO

Lucas Rafael da Conceição Pereira
Secretário(a) - SEMOU

Chrystiane Pianco Lima
Secretário(a) - SESAU

Magdonel Valero Martins
Secretário(a) - SMTCI

Valderi Silva Torres
Secretário(a) - SEMAP

Frank Eron Nunes Araujo
Secretário(a) - SEMSPMU

